



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 02/2025.

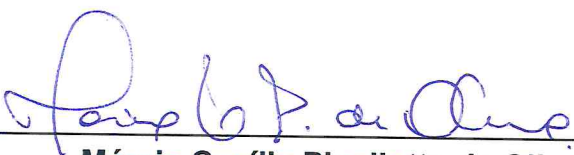
O Conselho Municipal do Idoso – CMI, em reunião ordinária realizada em **09 de junho de 2025**, conforme **Ata nº 03/2025**, e no uso de suas atribuições conferidas pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.168 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004**,

RESOLVE:

Convocar a II Conferência Municipal do Idoso, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025**, na Universidade de Caxias do Sul – Campus das Hortênsias, localizada na Rua Rodolfo Schillieper, 222 – Quinta da Serra, Canela/RS, tendo como tema:

“Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Canela, 10 de junho de 2025.



Márcia Cecília Piccolotto de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal do Idoso